



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto Resumido:

Contratação de serviços de decoração com fornecimento dos materiais para a 48ª Feira do Bordado a ser realizada no Pavilhão de Exposições “Licínio Arantes”, no período de 04 a 14 de Julho de 2024 com participação do comércio e da indústria de Bordados local e, da população em geral conforme condições.

Secretaria Interessada: Turismo e Desenvolvimento e Desenvolvimento Econômico.

1- Descrição da Necessidade

A realização da Feira do Bordado tem como principal objetivo a amostragem dos produtos industrializados no município, sendo que a Estância Turística de Ibitinga tem como principal atrativo Turístico e Econômico a fabricação e comercialização do Bordado. A contratação se faz necessária para garantir uma infraestrutura adequada e confortável durante o evento com uma estética agradável aos visitantes, com pontos de descanso e espaços Instagramáveis para que os visitantes façam a divulgação da feira em suas redes sociais, fomentando assim a vinda de novos visitantes ao evento.

A instalação desses equipamentos é essencial para manter a beleza e eficiência operacional da feira, reforçando sua reputação e sucesso. Este evento é de suprema importância para o município, pois movimenta todos os setores da economia da cidade, hotéis, restaurantes, bares, supermercados, lojas e, principalmente a venda de seu principal produto que é o bordado. Sendo também de grande importância para a população em geral, pois todos são beneficiados de forma direta ou indireta com a realização do evento.

2- Requisitos da Contratação

As estruturas necessárias para locação e que atendam às necessidades da municipalidade neste evento, devem possuir os seguintes requisitos mínimos, a saber:

1.2. ENTRADA DA FEIRA E PAVILHÃO A

Entrada da Feira: 30,00m x 30,00m para forrar o teto das tendas com malha gel (elanca) e decoração da vegetação existente (16 pinheiros medindo 06m de altura por 03m de largura).

Administração (entrada): 120m x 10m para forrar totalmente o teto das tendas, observado espaço livre para iluminação de emergência, circulação de ar e climatização.

Espaço instagramável, revestimento de tecido a ser estampado com arte que será fornecida pela prefeitura, medindo 2,70m x 4,00m instalado no estande da Prefeitura.

Pavilhão A: 90,00m x 50,00m para forrar o teto totalmente. Observado espaço livre para a iluminação de emergência, circulação de ar e climatização.





1.3. PAVILHÃO B

Forrar o teto totalmente com malha na medida de 55,00m x 40,00m, observado espaço livre.

1.4. PAVILHÃO C – ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

Montar um pergolado construído em box Truss, com medidas de 8,00m de comprimento por 6,00m de largura e 3,50m de altura, com 3 travessas de 6,00m espaçadas com 2,00m na parte interna do pergolado, para sustentação dos tecidos e luzes conforme a foto de modelo.



Os Box Truss devem ser revestidos em tecidos acompanhando a cor escolhida pela comissão do evento.

Embaixo do pergolado a prefeitura fornecerá um totem escrito “EU AMO IBITINGA” para realização de fotos.

A contratada deverá fornecer também um conjunto de bancos de madeira de demolição 2 (dois) de um lugar e 1 (um) de três lugares, também todo o tecido que irá pendurado no pergolado este podendo ser tecido de juta e também o varal de luzes um total de 100 metros.

1.5. ÁREA DOS SHOWS (CAMAROTES)

Revestimento com tecido em 54 grades frontais medindo 2,50m x 1,10m de altura cada e nos gradis divisores de 54 camarotes de 2,50m x 1,10m de altura cada.

Fornecimento de 54 conjuntos de bistrô com 4 banquetas;

1.6. ESPAÇOS DE DESCANSO





Criação de 06 (seis) espaços para área de descanso em locais a serem determinados pela Prefeitura conforme abaixo:

1.6.1. Espaço 01 - “Jardim de flores”

Locação de um jogo de bancos de madeira de demolição, sendo 01 (um) banco para três lugares e 02 (dois) bancos para um lugar cada;

Locação de uma mesa de centro de madeira de demolição, medindo no mínimo 0,50m x 0,50m;

Fechamento de tecido sublimado, medindo 5m x 3m com estampas florais decorado com galhos de flores branca nos cantos.

1.6.2. Espaço 02 - “Banco de Coração de flores”

Locação de uma estrutura de banco em forma de coração medindo 1,45m de largura decorado com flores artificiais em tons de rosa e folhas verde.

Fechamento de tecido sublimado, medindo 5m x 3m com estampas de bordados no fundo.

1.6.3. Espaço 03 - “Banco com flores”

Locação de um jogo de bancos de madeira de demolição, sendo 01 (um) banco para três lugares e 02 (dois) bancos para um lugar cada;

Decorar uma lateral do banco maior com arranjo de flores desidratadas em tons de rosa saindo do chão e subindo encostado no painel.

Locação de uma mesa de centro de madeira de demolição, medindo no mínimo 0,50m x 0,50m;

Fechamento de tecido sublimado, medindo 5m x 3m com estampa e bordado antigo.

1.6.4. Espaço 04 - “Pergolado com banco”

Locação de um jogo de bancos de madeira de demolição, sendo 01 (um) banco para três lugares e 02 (dois) bancos para um lugar cada.

Locação de uma mesa de centro de madeira de demolição, medindo no mínimo 0,50m x 0,50m.

Fechamento de tecido sublimado, medindo 5m x 3m com estampas de floresta.

Locação de pergolado de ferro decorado com folhagens verde e flores

1.6.5. Espaço 05 - “Coreto”

Locação de um jogo de bancos de madeira de demolição, sendo 01 (um) banco para três lugares e 02 (dois) bancos para um lugar cada.

Locação de uma mesa de centro de madeira de demolição, medindo no mínimo 0,50m x 0,50m.

Fechamento de tecido sublimado, medindo 5m x 3m com estampas do Coreto central.

Locação de 05 (cinco) Cestos com flores e folhagens para decorar a lateral.

1.6.6 Espaço 06 - “Painel de nuvem com borboleta de flores”





Locação de um jogo de bancos de madeira de demolição, sendo 01 (um) banco para três lugares e 02 (dois) bancos para um lugar cada;

Locação de uma mesa de centro de madeira de demolição, medindo no mínimo 0,50m x 0,50m;

Fechamento de tecido sublimado, medindo 5m x 3m com estampa de nuvens e borboleta de madeira sendo 2,20m de altura revestida com flores e tecido para foto.

2. Espaços Instagramáveis no Centro da cidade

Deverão ser montados espaços Instagramáveis no centro da cidade. A instalação deverá estar finalizada até a data de 03 de julho de 2024 e a desmontagem deverá se iniciar dia 31 de julho de 2024.

2.1. Espaço 01 – “Pergolado de flores com fundo de lavandas”

Pergolado em estrutura de metal revestido de tecido lilás com 4 pés, medindo; 3,00m de largura x 2,00m de profundidade x 2,50m de altura.

Fundo fechado com tecido de malha e sobreposição de tecido com imagem de flores de lavanda com arcos de madeira revestidos de tecido rosa e roxo com intervalo entre eles decorado com buganvila pink.

Locar 02 (dois) bancos de demolição para compor o ambiente

Abaixo esboço ilustrativo do espaço:



2.2. Espaço 02 – “Arco de metal com corações e flores”

Locar 01 (um) arco de metal revestido com tecido lilás, medindo: 2,30m de largura x 2,25m de altura com 2 pés de 0,50m x 0,50m quadrados de cimento sendo 1 para cada lado.

Arranjo central de flores desidratadas de buganvila creme com 10 almofadas de corações em 3 tamanhos e 2 cores decorando o arco.

Locar 01 (um) banco de demolição com 3 lugares.





Abaixo esboço ilustrativo do espaço:



2.3. Espaço 03 - “Arco de Pergolado com balanço reto e flores composta por”

Locação de 01 (um) pergolado curvado duplo com estrutura de metal revestido de tecido lilás com fundo de tecido estampado com lavandas, medindo: 3,00m de altura x 2,00m de profundidade x 2,00m de altura;

Locação de 01 (um) balanço reto medindo 1,20m x 30cm de cadeira suspenso por cabos de aço com 2,00m decorado com flores artificiais de hortênsias e lavandas em tons de lilás variados.

Arranjo de flores desidratadas de buganvila palha subindo pelo pé do lado esquerdo.

A estrutura para sentar e fotografar deverá suportar peso mínimo de 120 Kg;

Abaixo esboço ilustrativo do espaço:



Observações: Os serviços contratados são para a 48ª Feira do Bordado, a ser realizada no Pavilhão de Exposições “Licínio Arantes”, no período de 03 a 14 de julho de 2024, com participação do comércio e da indústria de bordados local, além da população em geral, com shows e praça de alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste estudo. O espaço reservado para a





montagem dessas instalações é apropriado para o desenvolvimento do serviço e, a partir da assinatura do contrato, não será admitida recusa ao objeto por parte da Contratada em hipótese nenhuma. O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o término da desmontagem do evento, previsto para o dia 31/07/2024. É de responsabilidade da empresa a ser contratada a manutenção desses espaços e de toda decoração do evento.

3- Levantamento do Mercado

Após a conclusão do evento, a estrutura temporária será desmontada, o que torna a opção de locação desse tipo de decoração e espaços a mais viável. A locação destes equipamentos não apenas proporciona uma solução prática e eficiente para atender às necessidades temporárias, mas também evita os custos e complicações associados à aquisição, manutenção e armazenamento de estruturas permanentes. Essa abordagem garante flexibilidade e economia, permitindo uma rápida instalação e remoção conforme a demanda do evento.

4- Estimativa do Preço da Contratação

Tendo em vista que esses itens não foram utilizados na Feira do Bordado versão 2023, o custo aproximado do fornecimento desses itens é de R\$ 160.000,00 mediante estimativa de mercado.

Este orçamento previamente estimado para a contratação deverá ser sigiloso para a etapa de disputa do futuro certame e se tornará público apenas após o encerramento do processo licitatório, tornando público na fase inicial apenas o detalhamento dos quantitativos e informações necessárias para a elaboração da proposta. A publicidade do orçamento antecipado contrapõe a eficiência e a economicidade. A não divulgação do orçamento pretende evitar que as propostas e lances gravitem em torno do orçamento fixado pela Administração sem a fiel análise das peculiaridades do objeto e seu fornecimento por parte dos licitantes. A não divulgação do orçamento, obriga os licitantes a efetivamente analisarem suas estruturas de custos, para daí elaborarem as propostas. A intenção é a majoração da assertividade pela Administração na escolha da Contratada que sabendo dos detalhes do fornecimento apresente proposta dentro de sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

5- Descrição da Solução como um todo

A solução mais vantajosa que se apresenta para a contratação do serviço é a locação de toda essa estrutura decorativa, conforme demonstrado no capítulo de Levantamento de Mercado e, que facilita inclusive a manutenção durante o desenvolvimento do evento.

6- Viabilidade da Contratação

Após análise do apresentado, a Prefeitura concluiu que a contratação de serviços de decoração com locação dos materiais é a mais viável para o atendimento das necessidades que o evento apresenta, além de ser a mais adequada e





financeiramente a mais viável tendo em vista que a necessidade dos produtos seria apenas durante o evento.

7- Atendimento à Legislação

O presente Estudo Técnico Preliminar contempla o art. 18º, parágrafo 1º, incisos I,III,IV,V.VI,VII.VIII,X e XIII da Lei Federal nº 14.133/21, deixando de conter elementos, conforme prevê o parágrafo 2º, para os incisos : II por não ter regulamentado e elaborado o Plano de Contratações Anual para 2024; VIII por ser de critério global para adjudicação do objeto; IX por já estar descrito no item 07; X Por não haver necessidade de ações prévias pela Prefeitura, para celebração do contrato; XI por não haver contratações correlatas e/ou interdependentes e XII pelo objeto não se enquadrar na exigência.

8- Responsáveis:

O presente estudo preliminar, foi planejado e elaborado pela Secretaria de Turismo Comércio e Indústria e terá como gestor e fiscal os seguintes:

Gestor: Ângelo Giuseppe Paes

Cargo: Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Fiscal: Mayara Cristina Alves Rodrigues de Souza

Cargo: Coordenadora de Desenvolvimento Econômico

Ibatinga, 24 de maio de 2024.

Ângelo Giuseppe Paez
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

